

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO nº 13/95

ENCAMINHAMENTO: ao Ministério da Previdência Social.

ASSUNTO: manifesta apelo para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a essa concessão.

PROPOSIÇÃO ANTERIOR SOBRE O ASSUNTO:

- Requerimento nº 204/93, do vereador José Eduardo Suppioni de Aguirre.

1. Formulamos, nos termos regimentais, a presente Moção para envio de cópia ao senhor Ministro da Previdência Social, apelando a S. Exa. para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a essa concessão.
2. Justificativa:
 - 2.1 A proposta elaborada pelo governo federal para o sistema previdenciário reaviva discussões acerca de antigo e sério problema tido pelos segurados do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - , qual seja: a morosidade para a decisão sobre pedidos de concessão de benefícios e sobre processos judiciais relativos a essa concessão.

Alu



C. M. L. B. P.
PROT. GERAL Nº 302/95
Fls 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.2 No âmbito municipal, as reclamações a esse respeito são diárias - e procedentes. Temos conhecimento de casos de segurados que chegaram ao ponto de recorrer à caridade de terceiros porque o Estado não deliberou em prazo razoável processos de auxílio-doença ou de auxílio por motivo de acidente de trabalho. Em outras palavras, esses cidadãos não foram providos, em tempo hábil, dos recursos que lhes são garantidos como direito constitucional.

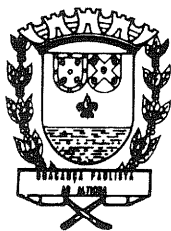
2.3 Trata-se, infelizmente, de problema comum no dia-a-dia dos segurados da Previdência Social, o qual, pela sua gravidade, merece enfoque nos debates para a melhoria do sistema previdenciário brasileiro. E esta Moção tem exatamente o objetivo de inserir tal matéria nas discussões da reforma previdenciária, a fim de que sejam analisadas e implantadas as mudanças necessárias.

2.4 Medidas como a melhor estruturação das agências do INSS nos municípios e a informatização de todos os seus serviços nos parecem mecanismos viáveis para a agilização pretendida. O fortalecimento e a expansão dos postos de atendimento direto ao cidadão poderão gerar a resolutibilidade esperada.

2.5 Fundamental é que essas ou demais providências que contribuam para dinamizar o trâmite da concessão de benefícios sejam destacadas na reforma previdenciária para que soluções definitivas passem a vigorar com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 1995

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	302 ps
Fla.	04
a)	l

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: *MOÇÃO 13/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, 05 / 4 / 95

a.) JOSÉ BENEDITA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 13/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	002 / 95
Fis.	05
a)	<i>[Signature]</i>

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador João Soares Souza Lima, manifestando apelo para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a essa concessão.

2. RELATÓRIO:

Nada a opor quanto aos aspectos desta Comissão.

3. CONCLUSÃO

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 10 de abril de 1995.

[Signature]
A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente e Relator da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, pela unanimidade de seus membros, manifesta-se favoravelmente à aprovação da moção.

Câmara Municipal, 10 de abril de 1995.

[Signature]
a.) MAURO BAUNIA DEL ROIO
Vice-Presidente

[Signature]
a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

RELATOR: vereador JOÃO SOARES SOUZA LIMA

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 13/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	302 PS
Fis.	06
a)	<i>[Signature]</i>

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção que manifesta apelo para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a esta concessão.

2. RELATÓRIO:

A presente proposta tem por objetivo lembrar os senhores congressistas quanto à lentidão com que atualmente caminha o setor de concessão de benefícios da Previdência Social, acarretando com isso sérios problemas de ordem financeira e social à população usuária, bem como solicitar providências para solução do problema.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 18 de abril de 1995.

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Presidente e Relator da CFO

De acordo

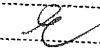
[Signature]
De acordo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Moção nº 13/95
RELATOR: João Soares Souza Lima

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 302/95
Fis. 07
a) 

1. Exposição da matéria:

A referida moção manifesta apelo para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a essa concessão.

2. Relatório:

Nada a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. Conclusão:

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 27 de abril de 1995

a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Relator e Membro

4. Decisão da Comissão: favorável ao parecer acima exarado que é pela aprovação da moção. 27/4/95

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 302/95
Fls. 08
a) <i>[Handwritten mark]</i>

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 13/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 06/4/95

Por: *[Handwritten signature]*

Relator: *Arnaldo de Carvalho Pinto*

Prazo do relator: 13/4/95

Prazo da Comissão: 21/4/95

Ocorrência:

Parecer emitido em: 10/4/95

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em: 11/4/95

Por: *[Handwritten signature]*

Relator: *João Soares Souza Lima*

Prazo do relator: 18/4

Prazo da Comissão: 26/4

Ocorrência:

Parecer emitido em: 25/4/95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em: 26/4/95

Por: *[Handwritten signature]*

Relator: *João Soares Souza Lima*

Prazo do relator: 03/5/95

Prazo da Comissão: 11/5/95

Ocorrência:

Parecer emitido em:

para ser feito - o mesmo igual ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 302/95
Fls. 09
a) _____

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 13/95 - manifesta apelo para implantação de medidas no sentido de dinamizar o setor de concessão de benefícios da Previdência Social e de agilizar o trâmite de pendências judiciais relativas a essa concessão.

Autor: Soares data do recebimento: 28/03/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CTR, CR, CESAS
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Prazo para emendas: 4/4/95
Discussão Única:
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 09/05/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO () NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

D.R.F. por Vereadora Juliana

C. M. E. B. P.
RECEBI EM 24, 10, 95
AS 1600 HS
DEA: *mes*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 302, 95
Fls. 10
a) *mes*

Ofício 21.700.0/0127/95

São Paulo , Em 28 de SETEMBRO de 1995.

Do COORDENADORA DO SEGURO SOCIAL Substituindo
MIYA KOMATSU

Endereço: R. Cel Xavier de Toledo, 280 8º and.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Benedito de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista/SP

Assunto Ref.: Moção nº 13/95

Em atenção ao referenciado, dessa Egrégia Câmara, subscrita pelo vereador João Soares Souza Lima e encaminhada ao Sr. Ministro da Previdência Social, através do ofício nº 960/95-PG nº 302/95, de ordem, cumpre-nos informar que, conforme relato elaborado pela nossa Chefia do Posto Especial, providências já foram tomadas para melhorar a estrutura do Posto, bem como a sua completa informatização, na busca incessante da melhoria de atendimento à clientela previdenciária, conforme solicitado por essa Digna Câmara.

Assim é que, a partir de 08/05 pp. o Posto foi informatizado, providência esta precedida de reforma do imóvel, propiciando aumento de área física e novo "lay out".

Afora o crônico problema de insuficiência no quadro de servidores - questão de difícil solução, hoje os serviços estão fluindo mais rapidamente, dentro da possibilidade.

No tocante à questão relativa aos processos Judiciais, nossa Procuradoria Regional se manifestará a respeito.

Prevalecemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 24 / 10 / 95

Presidente da Câmara

Atenciosamente

Miya Komatsu

MIYA KOMATSU

COORDENADORA DO SEGURO SOCIAL

Substituindo

ENCAMINHADO EM 24, 10, 95
EM RESPOSTA: MOÇÃO 13/95
A) JOAO SOARES